



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 08/2014
De 02 de abril de 2014
95ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA da “Implantação de Ligação Rodoviária Santos-Guarujá (Túnel Submerso)”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/132/14/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Implantação de Ligação Rodoviária Santos – Guarujá (Túnel Submerso)”,** de responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, em Santos e Guarujá (Proc. 202/2012), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF

